

Processo nº61 /2024

TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA

1– DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento e confecção de arquivos gráficos, dentro das normas técnicas da ABNT, destinado para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saude FMS

NOME	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	SEQUÊNCIA	VLR. TOTAL
BLOCO APAC 30X20	BL	25,0000	23,3333	583,3325	1,0000	▯583,3325
BLOCO DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 100X1	UN	10,0000	23,3333	233,3330	2,0000	▯233,3330
BLOCO ATESTADO MEDICO	UN	10,0000	12,6667	126,6670	3,0000	▯126,6670
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO EXTRA COPY 100X1	BL	12,0000	17,8333	213,9996	4,0000	▯213,9996
MATERIAL INFORMATIVO A4	UN	12,0000	0,5000	6,0000	5,0000	▯6,0000
ADESIVOS E IDENTIFICAÇÃO DE SORO 4X3 IMPRESSÃO	M2	50,0000	0,1367	6,8350	6,0000	▯6,8350
BLOCO AIH 30X20	BL	5,0000	23,3333	116,6665	7,0000	▯116,6665
BLOCO DE RECEITUARIO ESPECIAL 2 VIAS TAM 20X14	BL	100,0000	14,3333	1.433,3300	8,0000	▯1.433,3300
BLOCO RECEITUARIO PEDIDO SIMPLES 20X14	UN	150,0000	8,6667	1.300,0050	9,0000	▯1.300,0050
BLOCO RECEITAS PSCOTROPICOS	UN	20,0000	10,1667	203,3340	10,0000	▯203,3340
BLOCO FICHA DE ENCAMINHAMENTO 30X20	UN	15,0000	19,3333	289,9995	11,0000	▯289,9995
BLOCO FICHA DE NOTIFICAÇÃO 18X15	UN	15,0000	9,1667	137,5005	12,0000	▯137,5005
PANFLETOS 10X15	UN	1.000,0000	0,3667	366,7000	13,0000	▯366,7000
CARTÃO DE VACINA	UN	500,0000	0,2667	133,3500	14,0000	▯133,3500
CARTÃO DE MEDICAMENTOS	UN	300,0000	0,3000	90,0000	15,0000	▯90,0000
CARDENETA DE GESTANTE	UN	70,0000	119,3333	8.353,3310	16,0000	▯8.353,3310
BLOCO FICHA NOTIFICAÇÃO 30X20	UN	20,0000	23,3333	466,6660	17,0000	▯466,6660
BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO 20X30	UN	10,0000	23,3333	233,3330	18,0000	▯233,3330
CARTÃO DA FAMILIA EM PAPEL CARTÃO 21X15	UN	100,0000	0,3000	30,0000	19,0000	▯30,0000
CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL F/V 21X15	UN	300,0000	1,2500	375,0000	20,0000	▯375,0000
BLOCO TERMO DE COLETA DE AGUA	UN	10,0000	19,3333	193,3330	21,0000	▯193,3330
BLOCO DE VISITA DOMICILIAR	UN	50,0000	19,3333	966,6650	22,0000	▯966,6650
BLOCO DE ACOMPANHAMENTO DE DIABETICOS/HIPERTENSO	UN	10,0000	19,3333	193,3330	23,0000	▯193,3330
CARTÃO DE CONTROLE DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	UN	20,0000	0,3333	6,6660	24,0000	▯6,6660
ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL SEM RECORTE	UN	50,0000	75,0000	3.750,0000	25,0000	▯3.750,0000
CARTÃO DE CONTROLE DE MEDICAMENTO DE RECEITUÁRIO	M2	100,0000	3,3000	330,0000	26,0000	▯330,0000
CARTÃO DE EXAME PREVENTIVO	UN	50,0000	3,3000	165,0000	27,0000	▯165,0000

CARTÃO DE VACINA ANIMAL	UN	100,0000	3,1333	313,3300	28,0000	≈313,3300
CARTÃO ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILIA	UN	200,0000	0,1833	36,6600	29,0000	≈36,6600
ETIQUETA PARA FIXAÇÃO DOS ENVELOPES DE LABORATORIO	UN	100,0000	7,7500	775,0000	30,0000	≈775,0000
FICHA DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA A4	UN	50,0000	19,3333	966,6650	31,0000	≈966,6650
FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO	BL	20,0000	19,3333	386,6660	32,0000	≈386,6660
FICHA DE CAMPO GOIAS CONTRA AEDES A4	BL	10,0000	19,3333	193,3330	33,0000	≈193,3330
FICHA DE ENCAMINHAMENTO E RETORNO A4	BL	10,0000	19,3333	193,3330	34,0000	≈193,3330
FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA A4	BL	20,0000	19,3333	386,6660	35,0000	≈386,6660
FICHA DE VISITA DOMICILIAR A4	BL	20,0000	11,7667	235,3340	36,0000	≈235,3340
FICHA DE VISITA EM PAPEL CARTÃO 15X11	BL	40,0000	0,2500	10,0000	37,0000	≈10,0000
FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGO 15X20 PAPEL	UN	20,0000	0,2500	5,0000	38,0000	≈5,0000
FICHA SALA DE CURATIVO A4	BL	5,0000	19,3333	96,6665	39,0000	≈96,6665
FOLDER EM POLICROMIA COUCHE 115 G	UN	10,0000	0,3667	3,6670	40,0000	≈3,6670
FOLDER EM POLICROMIA COUCHE 115 33X22	UN	1.000,0000	0,4833	483,3000	41,0000	≈483,3000
FOLDER EM POLICROMIA COUCHE 115G 33X22	UN	1.000,0000	0,8667	866,7000	42,0000	≈866,7000
FOLDER F-9 EM DUAS CORES SULFITE	UN	1.000,0000	0,5167	516,7000	43,0000	≈516,7000
FORMULARIO GUIA MEDICO/ODONTOLOGICO	UN	20,0000	7,1667	143,3340	44,0000	≈143,3340
FORMULARIO PRONTUARIO CONTINUAÇÃO PAPEL CARTÃO	BL	20,0000	0,4833	9,6660	45,0000	≈9,6660
FORMULARIO PRONTUARIO PAPEL CARTÃO 25X20	BL	20,0000	0,4833	9,6660	46,0000	≈9,6660
FORMULARIO APAC 15X18 BL 100 FOLHAS	BL	100,0000	12,6667	1.266,6700	47,0000	≈1.266,6700
FORMULARIO BOLETIM DE CAMPO E DE LEVANTAMENTO A4	BL	10,0000	33,0000	330,0000	48,0000	≈330,0000
FORMULARIO BOLETIM DE CAMPO E DE LEVANTAMENTO MONO	BL	10,0000	23,6667	236,6670	49,0000	≈236,6670
FORMULARIO DE ATESTADPO MEDICO 21X25	BL	15,0000	16,0000	240,0000	50,0000	≈240,0000
FORMULARIO CONTROLE DE FREQUENCIA IND DEF FIS	BL	15,0000	18,0000	270,0000	51,0000	≈270,0000
FORMULARIO INTERARIO DE TRABALHO A4 BL	BL	25,0000	19,3333	483,3325	52,0000	≈483,3325
FORMULARIO MANEJO AMBIENTAL DENGUE A4 BL	BL	15,0000	19,3333	289,9995	53,0000	≈289,9995
FORMULARIO PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	BL	15,0000	19,3333	289,9995	54,0000	≈289,9995
FORMULARIO PEDIDO DE EXAMES 100 FOLHAS	BL	30,0000	16,0000	480,0000	55,0000	≈480,0000
FORMULARIO RECEITUARIO MEDICO CONTROLE ESPECIAL	BL	200,0000	12,0000	2.400,0000	56,0000	≈2.400,0000
FORMULARIO RECEITUARIO MEDICO SIMPLES 21X15	BL	150,0000	19,5000	2.925,0000	57,0000	≈2.925,0000
FORMULARIO REGISTRO DIARIO DO SERV. ANTIVETORIAL	BL	30,0000	22,0000	660,0000	58,0000	≈660,0000
FORMULARIO REQUISIÇÃO EXAME CITOPATOLOGIA A4	BL	10,0000	20,3333	203,3330	59,0000	≈203,3330
FORMULARIO RESUMO SEMANAL SERV. ANTIVETORIAL 26X20	BL	15,0000	13,3333	199,9995	60,0000	≈199,9995
HERMOGRAMA 15X20	BL	20,0000	18,0000	360,0000	61,0000	≈360,0000
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO	BL	30,0000	20,0000	600,0000	62,0000	≈600,0000
LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO	BL	30,0000	19,3333	579,9990	63,0000	≈579,9990
MARCADOR DE CONSUMO ALIMENTAR A4	BL	50,0000	19,3333	966,6650	64,0000	≈966,6650
REQUISIÇÃO DE EXAME COLO DO UTERO A4	BL	20,0000	19,3333	386,6660	65,0000	≈386,6660
REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO	BL	15,0000	19,3333	289,9995	66,0000	≈289,9995

RESUMO SEMANAL DOS SERVIÇOS ANTIVENTORIAL UTERO	BL	25,0000	19,3333	483,3325	67,0000	≈483,3325
CARDENETA DE GESTANTE COM ASPIRAL 21X15	BL	10,0000	121,0000	1.210,0000	68,0000	≈1.210,0000
CARDENETA DE SAUDE DE CRIANÇA MENINO ASPIRAL 21X25	UN	50,0000	121,0000	6.050,0000	69,0000	≈6.050,0000
CARDENETA DE SAUDE DE CRIANÇA MENINA COM ASPIRAL	UN	50,0000	121,0000	6.050,0000	70,0000	≈6.050,0000
ENVELOPE PARA PRONTUARIOS PSF	UN	100,0000	1,0000	100,0000	71,0000	≈100,0000
		7.719,0000				≈53.287,7291
		7.719,0000				≈53.287,7291

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 53287,72 (Cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 O prazo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias**, de forma parcelada, a contar da ordem de fornecimento.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os bens/produtos deverão ser entregues no seguinte endereço Praça 14 de novembro, Centro- Araçuaçu-Go .

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança nem a responsabilidade ética-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

5.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

5.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

5.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

5.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

5.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



5.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.9 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidas as seguintes certidões:

5.10.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual (da sede da empresa) o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), e a Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial (da sede da empresa).

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2 Exigências de habilitação

6.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1 Habilitação jurídica

6.2.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação



ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.1.2 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.3 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

6.2.1.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.5 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.2.1.6 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2.17 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

6.2.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.2.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



7.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

7.2.3.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024.

8.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

8.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Araçuaçu, Goiás, 04 (quatro) de março de 2024.

GUSTAVO FERRARI PALMEIRA
Secretario Mun de Saude